



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Sexta-feira • 9 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº 033, de 08 de Agosto de 2019** - Altera o Decreto 44/2017 Que Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Responsável Pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei Nº 748 de 22 de Junho de 2015 do Município de Castro Alves, e dá Outras Providências.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8+JQ5L+NECHNNVF1KZK4GQ

## Decretos



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES**

CNPJ: 13.693.122/0001-52

### DECRETO Nº 033, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

*Altera o Decreto 44/2017 que dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 748 de 22 de Junho de 2015 do Município de Castro Alves, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 748 de 22 de Junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º, § 1º que aprova o Plano Nacional de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, incisos III e XII do Decreto nº 44/2017:

Art.1º - Nomear Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

[...]

III. Leide Rosa dos Santos - Representante do Fórum Municipal de Educação;

[...]

XII. Ednalva dos Santos da Costa – Representante da Educação Infantil;

[...]

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves/BA, 08 de agosto de 2019.

**THIANCLE ARAÚJO**

Prefeito Municipal